



AUTÓGRAFO Nº 6.709
de 04 de abril de 2023



“Altera o §1º do artigo 24 e os artigos 59, 65 e 68 da Lei nº 6.336/2022, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Botucatu.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º O §1º do artigo 24 e os artigos 59, 65 e 68 da Lei 6.336, de 7 de junho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24...

...

§1º Os estudos do Impacto de Vizinhança serão aprovados pelo Grupo de Análise de Projetos com anuência do Concidade ou do Condema.

...”

“Art. 59. Na Zona Corredor ou Predominantemente Comercial ZCR 5, definida no art. 5º., inciso V, entre as quadras da Rua Prefeito Tonico de Barros até a Rua Coronel Fonseca, incluídas as Praças Comendador Emílio Peduti e Coronel Moura, deverão ser observadas as seguintes imposições:

I – (...)

Art. 65. O não cumprimento das disposições previstas nos artigos 59 a 64 da presente lei, sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I – (...)

Art. 68. O documento a que se refere o artigo 67, compreende as liberações de órgãos regulamentares Federais e Estaduais, que compreendam licenças ambientais, sanitárias e de segurança.

Parágrafo único. (...).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=X1YPS4WV3EK4FG7U>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X1YP-S4WV-3EK4-FG7U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X1YP-S4WV-3EK4-FG7U -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>